



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 15ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e quinze minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Higor Porto a fazer a chamada dos vereadores e a responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 15ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior que, depois de lida, foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Indicação nº 080/2017, datada de 18 de setembro de 2017, de autoria do vereador Higor Porto, que “Indica ao ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Amarildo Henrique Alcântara, que seja realizado a Construção do Muro do Cemitério de Barro Branco”. Não houve quem desejasse discutir e foi aprovada por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usou da tribuna o vereador Oberlam Plouvier Gouvea. Nada mais Havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e cinco de setembro de 2017, às 19 hs. Encerrando assim a 15ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade._____